

REGISTRADO (O) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 317 de 14/05/1982

DECRETO Nº 4022/82
de 14 de maio de 1982

Dispõe sobre oficialização e de
nominação de via pública.

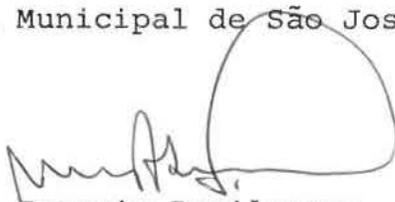
O Prefeito Municipal de São José dos Campos, usando de suas atribuições legais, nos termos dos incisos XVIII e XIX do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 17359/82,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica oficializada e denominada "RUA MARCO ANTONIO DOS SANTOS", a atual Rua 54 do Jardim Satélite, entre a Avenida Cidade Jardim e Rua 60, nesta cidade.

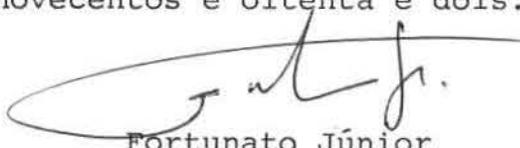
Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
14 de maio de 1982.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal


Luiz Carlos Pegas
Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos quatorze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e dois.


Fortunato Júnior
Formalização de Atos